PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº-6-58 DE 9 DE abril DE 1.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aprovada a incorporação do t
tado pelo Rio Carapicuiba, asfalto do leito da
lo-Paraná, margem do Ribeirão do Moinho Velho,
cia dêste com o Rio Cotia, pelas margens deste
do Municipio de Barueri, referente ao territor
Municipio de Cotia, e parte do territorio do M
tal do Estado de São Paulo, para o Municipio d
têrmos do art. 20 e s/ paragrafo unico, Capitu
nica dos Municipios.

Artigo 2º) - O Executivo fica autorizado a efe
cias que para tal mister se tornarem necessari
lhe esta Câmara plenos poderes.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data
ção, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -9 de Abri

João Acacio de Almeida

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNIC

Considerado objeto de deliberação e dispensado as formalidades regimentais foi ouvida a comissão de justiça verbalmente que opinou pela aprovação, inscreva-se na ordem do dia p/ 1ª discussão, depois de aprovado pelo plenario o parecer da comissão de justiça

Aprovado em 1ª disc. inscreva-se na ordem do dia da sessão extr. de hoje p/ 2ª discussão

9-4-58

Aprovado em 2ª